

Número 201 – 18 de Dezembro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Baixe o acórdão do CC através do <https://bit.ly/Moz-CC-Loc>

A história de um crime que não compensou: Juidinaldo da Costa foi presidir mesa de voto de Coalane já com candidatura a director do STAE em curso

Por orientação do partido Frelimo na Zambézia, o STAE Distrital de Quelimane recrutou Juidinaldo da Costa Reffel em Namarrói para exercer a função de presidente de Mesa de Assembleia de Voto (MMV) na EPC de Coalane, na cidade de Quelimane.

Namarrói dista a 345 km de Quelimane. Juidinaldo da Costa Reffel era director da Escola Secundária de Namarrói. Abandonou a escola para cumprir uma missão partidária de presidir uma mesa de votação com um propósito claro: manipular os resultados eleitorais a favor do partido Frelimo.

Quando Juidinaldo da Costa foi recrutado para ser presidente de mesa de voto em Quelimane, já estava em curso a sua candidatura ao cargo de director distrital do STAE de Namarrói, o que significa que tinha motivação suficiente para se recusar a assinar as actas e editais de mesas de voto que davam vantagem ao partido Renamo.

No âmbito da realização das Eleições Presidenciais, Legislativas, das Assembleias Provinciais e do Governador da Província, marcadas para o dia 9 de Outubro de 2024, a Direcção Geral do STAE, através da Circular n.º 017/STAE/GDG/022.1/2023, de 12 de Setembro, autorizou as Direcções Provinciais do STAE para efectuarem o lançamento de concurso público que visava o recrutamento de Agentes para o preenchimento de vagas nas Direcções Distritais do STAE nos Distritos sem Autarquias Locais.

O STAE Central orientou, por circular de 12 de Setembro, aos STAE distritais para procederem ao lançamento de concursos públicos locais para a selecção de directores onde não existissem. Namarrói era um dos distritos sem director do STAE e Juidinaldo da Costa concorreu sozinho por indicação expressa do partido Frelimo.

Na madrugada de 12 de Outubro, Juidinaldo da Costa Reffel foi protagonista de uma cena própria de filmes. Negou assinar as actas e o edital da mesa onde era presidente, na EPC de Coalane. Manteve

os documentos com ele, o que obrigou os simpatizantes da oposição a arrastá-lo e agredi-lo quando tentava empreender uma fuga com os referidos documentos.

No dia 23 de Novembro, um mês após as eleições, Juidinaldo da Costa Reffel, já apurado por concurso público, toma conhecimento de que iria ser empossado em Ile como director do STAE Distrital de Namarrói. A cerimónia decorreria no dia 29 de Novembro e deveria iniciar as suas funções no dia 1 de Dezembro.

Em resposta ao concurso público ora lançado, o Senhor **Juidinaldo Costa Reffel** apresentou a sua candidatura para ocupar o cargo de Director Distrital do STAE de Namarrói, tendo sido apurado nas fases de avaliação documental e entrevista.

No seguimento do concurso, no dia 29 de Novembro de 2023, o Senhor **Juidinaldo Costa Reffel** e outros concorrentes do Distrito de Namarrói apurados tomaram posse no Distrito de Ile, para o início de funções marcadas para o dia 01 de Dezembro de 2023, nos termos da Circular n.º 019/STAE/GDG/022.1/2023, de 13 de Novembro.

O que ele não sabia era que o seu sacrifício na madrugada de 12 de Outubro iria ser em vão. Os seus actos naquele dia eleitoral impedir-lhe-iam de ocupar o cargo por que tanto lutou. A Procuradoria abriu-lhe dois processos de crime eleitoral.

No dia que em devia iniciar as funções como director Distrital do STAE de Namarrói (1 de Dezembro), o director Provincial do STAE na Zambézia recebeu a notificação da Procuradoria Provincial da Zambézia a solicitar a exoneração de Juidinaldo da Costa Reffel das funções para as quais tinha sido nomeado dois dias antes. A Procuradoria justifica o pedido de exoneração de Juidinaldo da Costa com dois processos abertos contra ele relacionados com os ilícitos eleitorais de 11 de Outubro.

Entretanto, no mesmo dia 01 de Dezembro de 2023, a Direcção Provincial do STAE da Zambézia também recebeu da Procuradoria Provincial da República – Zambézia, o Ofício n.º **309/PPRZ/2023**, de 01 de Dezembro, solicitando a exoneração de funções do Director Distrital do STAE de Namarrói, o Senhor **Juidinaldo Costa Reffel**, por motivos de estarem a correr contra ele, junto da Procuradoria Distrital da República – Quelimane, dois Processos Crimes ligados à ilícitos eleitorais verificadas na votação das 6^{as} Eleições Autárquicas do passado dia 11 de Outubro de 2023, na Autarquia de Quelimane, tipificado como recusa em distribuir actas e editais originais.

Nesses termos, cumpre-nos comunicar à V. Excia., que o Senhor **Juidinaldo Costa Reffel** já não faz parte do Quadro de Pessoal do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral da Província da Zambézia, conforme o despacho exarado em requerimento que se anexa a presente missiva.

Foi assim que Juidinaldo da Costa Reffel elaborou, no mesmo dia, uma carta a pedir a demissão do cargo de director de STAE de Namarrói. Ele alegou que o pedido se devia a “motivos profissionais” sem se referir que a sua demissão é por solicitação da Procuradoria provincial.

No dia 01 de Dezembro de 2023, a Direcção Provincial do STAE da Zambézia recebeu o requerimento do Senhor **Juidinaldo Costa Reffel**, no qual apresentava sua demissão ao cargo de Director do STAE Distrital de Namarrói, por motivos profissionais, petição que teve despacho favorável do Director Provincial do STAE da Zambézia.

Av. Nova Via, Zambe, 10 - 2174 T. Telefone: 218 217 80 217 E-mail: staezambesia@gmail.com @STAEZAMBESIA

Índice: 1 de 2



A Frelimo recorreu aos directores e funcionários que ocupam cargos de direcção nos distritos e localidades distantes porque desconfiava dos professores, principais protagonistas de fraudes eleitorais em todos os processos eleitorais. Os professores deram costas ao Governo após a fracassada reforma salarial que levou ao colapso das suas finanças. Ademais, estão a ser devido salários de horas extraordinárias.

Muitos professores tinham ameaçado que se iriam retaliar nas eleições autárquicas, uma vez que são eles os principais autores das fraudes à favor da Frelimo. A ameaça fez a Frelimo orientar o STAE para evitar colocar professores para posições-chave nas mesas de assembleias de votos. Por isso, foi buscar directores e outros funcionários com cargos de direcção em distritos distantes.

Nota N.º 252/STAE/GDP/ZAMB/022.2/2023

Data: 06/12/2023

ASSUNTO: **Renúncia do Senhor Juidinaldo Costa Reffel, Director do STAE de Namarrói**

No âmbito da realização das Eleições Presidenciais, Legislativas, das Assembleias Provinciais e do Governador da Província, marcadas para o dia 9 de Outubro de 2024, a Direcção Geral do STAE, através da Circular n.º 017/STAE/GDG/022.1/2023, de 12 de Setembro, autorizou as Direcções Provinciais do STAE para efectuarem o lançamento de concurso público que visava o recrutamento de Agentes para o preenchimento de vagas nas Direcções Distritais do STAE nos Distritos sem Autarquias Locais.

Em resposta ao concurso público ora lançado, o Senhor **Juidinaldo Costa Reffel** apresentou a sua candidatura para ocupar o cargo de Director Distrital do STAE de Namarrói, tendo sido apurado nas fases de avaliação documental e entrevista.

No seguimento do concurso, no dia 29 de Novembro de 2023, o Senhor **Juidinaldo Costa Reffel** e outros concorrentes do Distrito de Namarrói apurados tomaram posse no Distrito de Ile, para o início de funções marcadas para o dia 01 de Dezembro de 2023, nos termos da Circular n.º 019/STAE/GDG/022.1/2023, de 13 de Novembro.


No dia 01 de Dezembro de 2023, a Direcção Provincial do STAE da Zambézia recebeu o requerimento do Senhor **Juidinaldo Costa Reffel**, no qual apresentava sua demissão ao cargo de Director do STAE Distrital de Namarrói, por motivos profissionais, petição que teve despacho favorável do Director Provincial do STAE da Zambézia.

By: Nam Tim Tang, P. 218 * Entolant 28 21 90 21 * E-mail: stearancia@gmail.com * EQUILIBRE

(Página 1 de 1)

MOÇAMBIQUE
LEIÇÃO ELE

E Juidinaldo da Costa Reffel é um leal servidor da Frelimo, naturalmente à espera de uma recompensa, mas o que poderá receber são penas de prisão eventualmente convertidas em multas.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Alberto Manguela</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. 0 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Parceiros do CIP:

